

Dile Sr. João da Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junco de, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Eduardo Corrêa Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cabral, Orlando da Silva Pereira, Osmar Samparo da Silva e Waldemar Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Expediente para ser lido e nem matérias para serem deliberadas no Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que ele por de lido, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

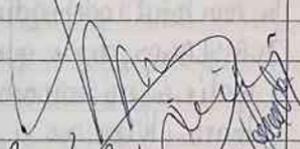
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São, realizado no dia 28 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Os dezesseis horas do dia 28 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Marcos do Rocha Mendes e com a cooperação da Primeiro Secretário pelo Vereador Dile Pereira da Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junco de, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Vasques dos Santos, Eduardo Corrêa Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cabral, Osmar Samparo da Silva, Silas Rodrigues Neto e Waldemar Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada nem Expediente

para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, franqueou a Tribuna para os Vereadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, confessando inicialmente sua ansiedade por ter que analisar o Projeto de Lei do Executivo, implantando a Planta Genérica de Valores do Município, visto a sua complexidade e, ser matéria que requeria muito conhecimento técnico e alguma experiência. Disse que o Projeto era importante, no medida em que se pretendesse a justiça fiscal, mas o Governo Municipal mais uma vez deixava de fora a participação de segmentos da sociedade na discussão da matéria. Com relação a Câmara disse que a Planta de Valores requeria um tempo muito maior para sua análise, mas, o Projeto chegara na Secretaria da Casa quase as vésperas da Reunião. Com relação ao Código Tributário, disse que também não houvera tempo suficiente para o estudo do Projeto e, para o PT, o comportamento do Prefeito tinha que ser criticado, sendo uma forma de administrar sem transparência, sem participação da cidadã. Disse de seu recuso de, no futuro, sair pelas ruas e ser apontado por muitos como um dos responsáveis pelo aumento absurdo do IPTU, pois pouco sabiam o que ocorriam na Câmara quando da aprovação das Remunerações do Prefeito. Afirmou a seguir, que diante do humilhante fechamento do Prefeito, quanto a discussão aberta com a sociedade dos matérias de interesse coletivo, tinha muita dificuldade em votar com o Executivo. Falou que realmente o Município tinha que aumentar sua capacidade de arrecadação, mas concordava com os que afirmavam que nenhum Município no País, com raras exceções, eram desprovidos de recuso de arrecadação. Quanto a prepalada dificuldade dos Municípios, de forma geral, em obterem recursos, além outros impostos, e, não apenas o IPTU, além de transferências do Governo Federal, que geravam um montante financeiro capaz de suprir as necessidades administrativas. Reiterou que da forma como fora colocada para a Casa, a Planta Genérica de Valores seria prejudicial, por inferir de forma injusta na economia popular, encerrando assim sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna como último orador inscrito, o Vereador Aires Basso de Aguiar, do PTDB, falando inicialmente da importância dos projetos para que a Câmara procedesse a análise de matérias oriundas do Poder Executivo. Disse que mais uma vez

o Prefeito não atendia a tal requisito básico e, mais uma vez, a Câmara se  
 viu obrigada por contingência a votar malícia da importância da Plan-  
 ta Genérica de Valores. Disse que no caso do Prefeito José Benedito era  
 até exigido o amadurecimento e o conhecimento da lei, na medida em  
 que cumpria o seu segundo mandato como Prefeito de Cabo Frio, e, res-  
 peito que era devido as atribuições do Legislativo, onde o Prefeito iniciara  
 seu caminho na vida pública. Disse que de forma alguma o Legislativo  
 podia ficar atrelado as vontades do Executivo, fazendo que se desentenda  
 a independência da Câmara o Prefeito escreveu também que a vida era  
 um eterno aprimoramento de si e dos do próprio ser humano, sendo  
 imperdoável tal comportamento. Disse não admitir em qualquer Prefeito  
 interferência na Câmara, não aceitando nem mesmo que um Prefeito do  
 seu partido, no caso Alair Corrêa, interferisse nas ações do Legislativo.  
 Prossequindo, disse que realmente no início de sua vida pública, eleito  
 Vereador, observara algumas influências de Alair Corrêa, seu líder, mas  
 com o tempo, adquirindo experiência e sabendo que o Legislativo estava  
 acima das pretensões do Executivo, passou a desempenhar seu manda-  
 to com total independência. Com relação ao consórcio para instalação de  
 TURISLAGOS, disse que reiterava críticas anteriores, na medida em que  
 a matéria era inconstitucional, mas lamentavelmente fora aprovada pela  
 Câmara. Disse que a transgressão em relação a Câmara era muito gra-  
 ve, pois o dinheiro retirado do orçamento para o consórcio TURISLAGOS  
 não teria a fiscalização do Poder Legislativo. Em aparte, o Vereador  
 Omar Sampaio disse que o remessa de numerário do Governo Muni-  
 cipal a qualquer título dependia de autorização Legislativa, e assim,  
 esperava tranquilizar o Ilustre Vereador do P.M.S. Continuando o Vereador  
 Aires Basso disse que agradecia, mas continuava com seu ponto de vista  
 quanto a inconstitucionalidade de eta TURISLAGOS, na medida em que não  
 existia também dotação orçamentária específica. Com relação a Planta  
 Genérica de Valores, disse que fora dos primeiros a condenar a matéria  
 denunciando as distorções, implicando o Prefeito em clara evidência  
 de injustiça tributária com graves reflexos junto as camadas menos  
 privilegiadas da população. Disse que entre outros absurdos, Bairros to-  
 mo a Vila Nova e União, notadamente de classe média baixa, não

avaliados a uma de áreas com Ilha do Anjo, da Passagem, do Portinho  
e até mesmo em Ruzios em alguns Bairros. Disse não entender como  
alguns Vereadores que se comportavam como paladinos da justiça, em  
deixavam a favor do Prefeito em tudo que se pretendia  
cometer contra a economia popular. Adiante, disse que o povo estava  
insatisfeito, que o povo saberia cobrar na hora certa, lembrando que em  
outra legislatura, com quinze Vereadores, apenas dois haviam concorrido  
na eleição, ele próprio e o Vereador Guy Silva da Rocha. Ainda  
em relação a Planta Genérica de Valores, disse que a mesma força  
apresentou a Câmara, no mínimo irregularmente, entendendo que  
preliminarmente deveria ser atualizado o cadastro imobiliário do  
Município, prática que obytuava a justiça Tributária. Durante o  
seu protesto contra a Planta Genérica de Valores, encerrou sua fala.  
Não havendo mais oradores inscritos, nem matérias para serem delibe-  
radas no Ordém do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em  
nome de Deus. E para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que  
depois de lida, submetida a aprovação Plurária, aprovada, aqui assinada  
para que produza seus efeitos legais.

  
Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, realizada no dia 29 de  
dezembro do ano de 1993 (mil no-  
vcentos e noventa e três).

As dezesseis horas do dia 29 de dezembro do ano de 1993  
(mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Barcos  
da Rocha Mendes, e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador  
Vitor Siqueira da Silva, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Munici-  
pal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes  
Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adilson Lino de Andrade, Luiz Bessa  
de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Mendes